

Itaquaquecetuba, 15 de agosto de 2024.

**Ofício nº 684/SMG/2024**

**Ref.: Requerimento 132/2024**

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>492, 2024</u>
RECEBI EM <u>15, 08, 2024</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar resposta da Secretaria da Receita (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 132/2024 de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

  
**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Governo

Exmo. Senhor

**DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em  
15/08/2024  
Uze*



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE!

Itaquaquecetuba, 12 de Agosto de 2024.

**Resposta Ofício 488/SMG/2024**

**Assunto: Requerimento 132/2024**

**A**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Sr. Secretário**

Em atendimento através do ofício em epígrafe, segue manifestação do fiscal, que em vistoria no local constatou irregularidades, onde foram lavradas as notificações de nrsº 5215, 5216, 5117, 5218, 5219, 5220, 5221, 5222, 5223, 5224/MPL para demais providências.

Diante do exposto colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**Eliane Anette de Almeida Araujo**

**Chefe de Seção da Divisão de Fiscalização de Posturas**

**De acordo:**

**Sheila Intaschi Ramalho**

**Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal da Receita**

Itaquaquetuba, 05 de Junho de 2024.

Ofício nº 488/SMG/2024

Ref.: Requerimento 132/2024

À Secretaria da Receita

Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba  
Fiscalização de Posturas  
Recebido em

07/06/24 as 18.23 hs

Nome Legível



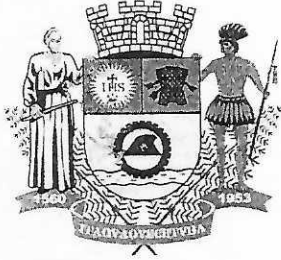
Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 132/2024 (em anexo), para que sejam notificados os proprietários dos lotes localizados na Estrada Municipal Pascoal Presto, Estrada da Figueira, localizadas no bairro Rio Abaixo e Caminho do Porto, localizado no bairro Jardim Karine, nesse município, no sentido em que executem a construção de muros, calçadas e limpeza dos matos dos terrenos.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 132/2024

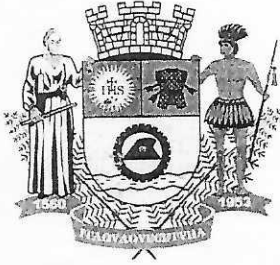
**CONSIDERANDO** que, a lei Municipal nº 3.549 de 18 de março de 2021 da nova redação as leis Municipais nº 1.677 de 26 de agosto de 1997 e lei nº 2.549 de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a limpeza dos Imóveis, fechamento de terrenos não edificados e a construção, manutenção e a utilização dos passeios Públicos, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, no capítulo II Art. 2º - diz que é obrigatória nos terrenos não edificados com frente para vias e logradouros públicos, dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, a execução nos respectivos alinhamentos de gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho;

**CONSIDERANDO** que, moradores da região nos solicitaram verbalmente que tomássemos alguma providencia no local, pois transitar na via com as calçadas desniveladas tem ocasionado vários transtornos para eles, e a falta da construção de arrimo beneficia o descarte irregular de lixo e a proliferação de bichos danosos a saúde pública;

**CONSIDERANDO** que, na Estrada da Figueira CEP 08579-760, Caminho do Porto CEP 08579-810 e na Estrada Municipal Pascoal Presto, localizadas no Bairro Rio Abaixo, tem muitas propriedades sem muro e nem calçadas, causando transtornos para os Munícipes.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Ilustríssimo Secretário da Receita Municipal da Receita, para que solicite ao setor de Fiscalização que identifique e notifique, os proprietários dos lotes Localizados na Estrada Municipal Pascoal Presto, Estrada da Figueira, localizadas no bairro Rio Abaixo e Caminho do Porto, Localizado no bairro Jardim Karine, nesse Município, no sentido que executem a construção de muros, calçadas e limpeza dos matos dos terrenos.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## Justificativa

Tal solicitação visa atender as justas reivindicações dos moradores do local e contribuirá para o bem estar da população de Itaquaquecetuba e promover uma cidade mais limpa, mais segura e com qualidade de vida para os seus moradores.

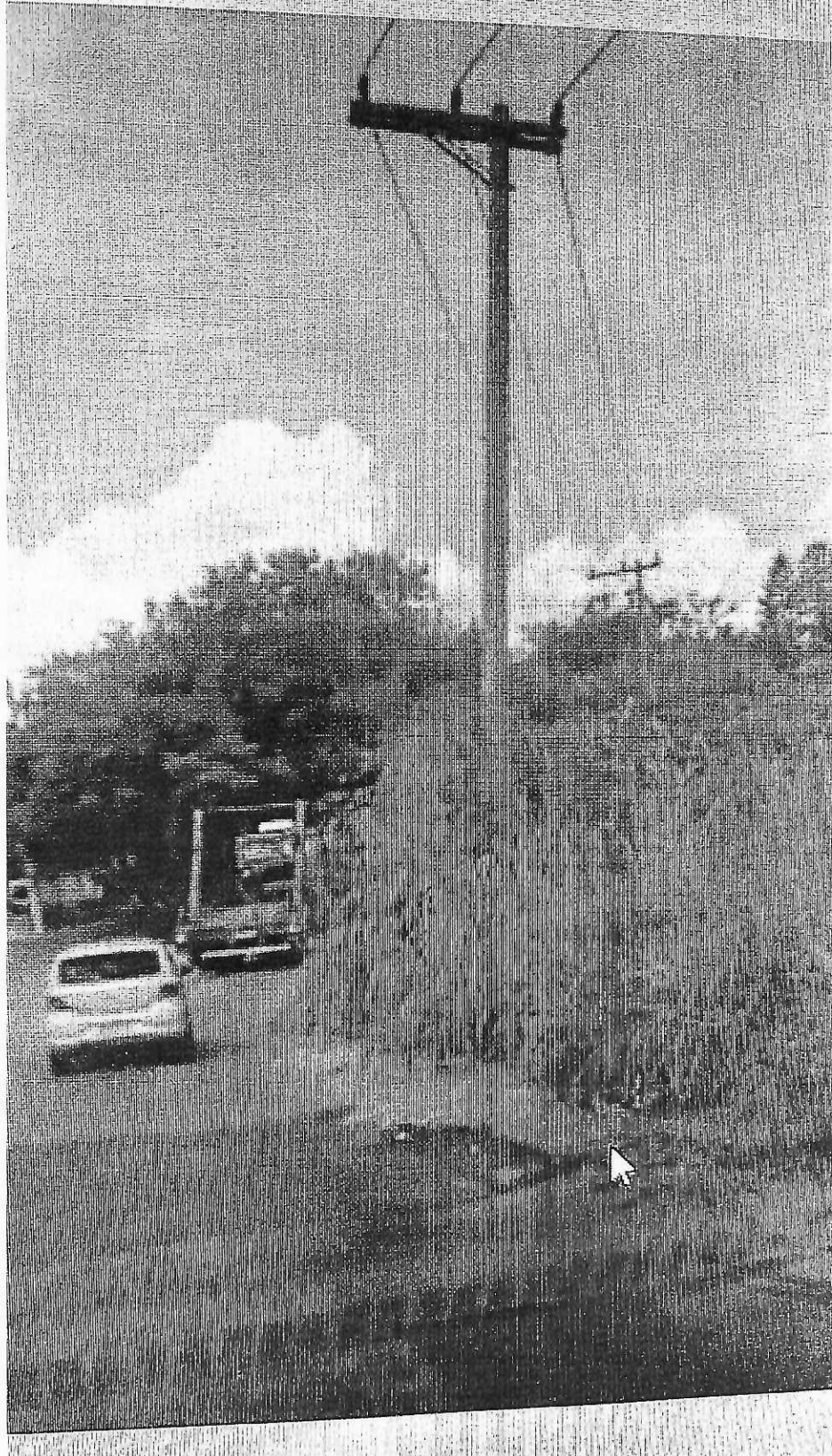
Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 03 de junho de 2024.

**EDSON SOUZA MOURA**  
EDSON MOURA  
(Vereador PL)



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

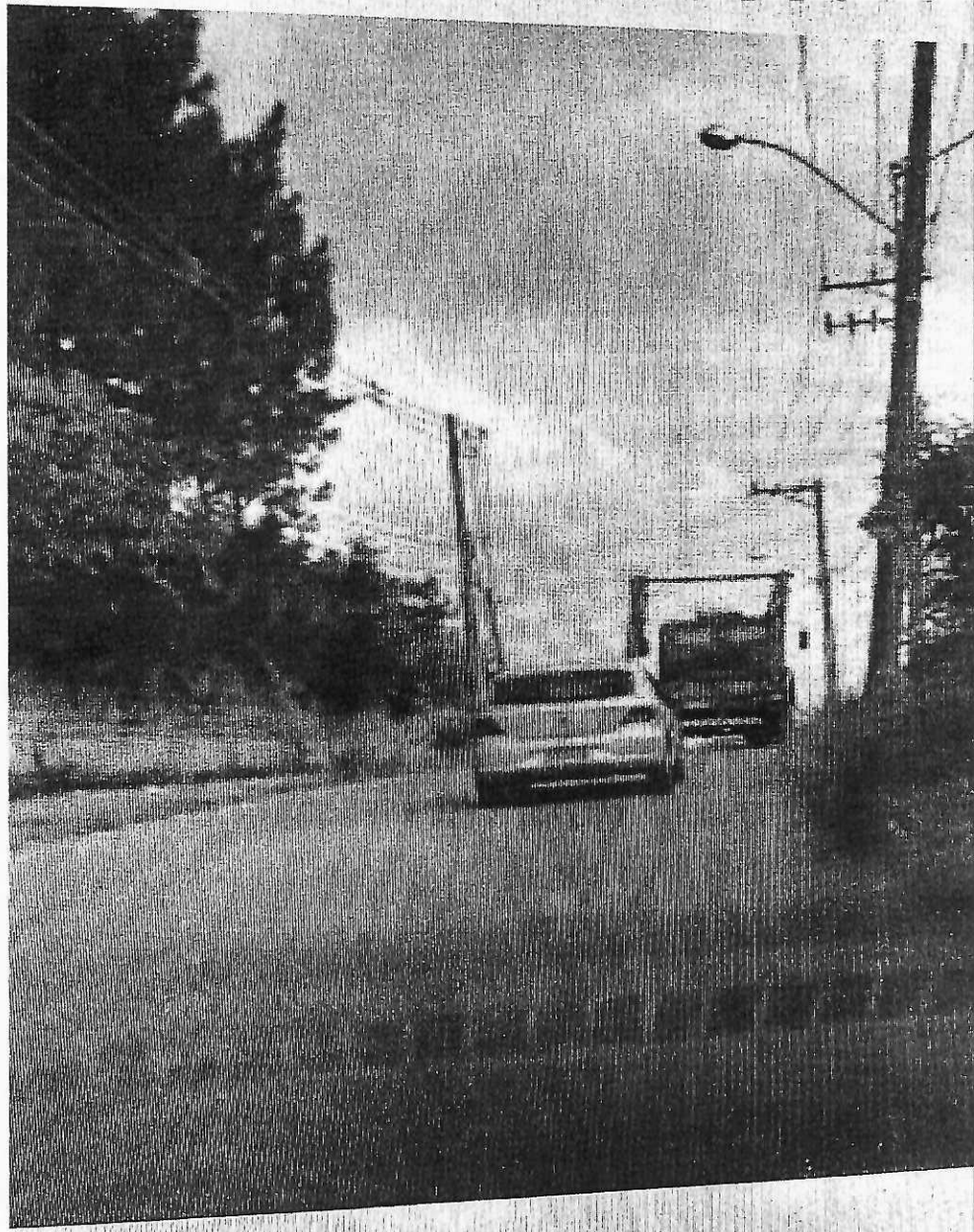
Estado de São Paulo





# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo





# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo







**PREFEITURA DE**  
**ITAQUAQUECETUBA**  
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE AMOR POR NOSSA GENTE

Itaquaquecetuba, 07 de Junho de 2024.

**Ofício nº 488/SMG/2024 -**

**Assunto: Requerimento 132 (Solicitação de notificação dos proprietários dos lotes localizados na Estrada Municipal Pascoal Presto, Estrada Figueira - Rio Abaixo e Caminho do Porto)**

**Ao**

**Sr. Agente Fiscal Wladimir**

Venho através deste, solicitar diligência no local mencionado e tomar as devidas providências cabíveis.

Cordialmente,

**Adilson Gui Aparecido de Souza**

# DILIGÊNCIA MPL

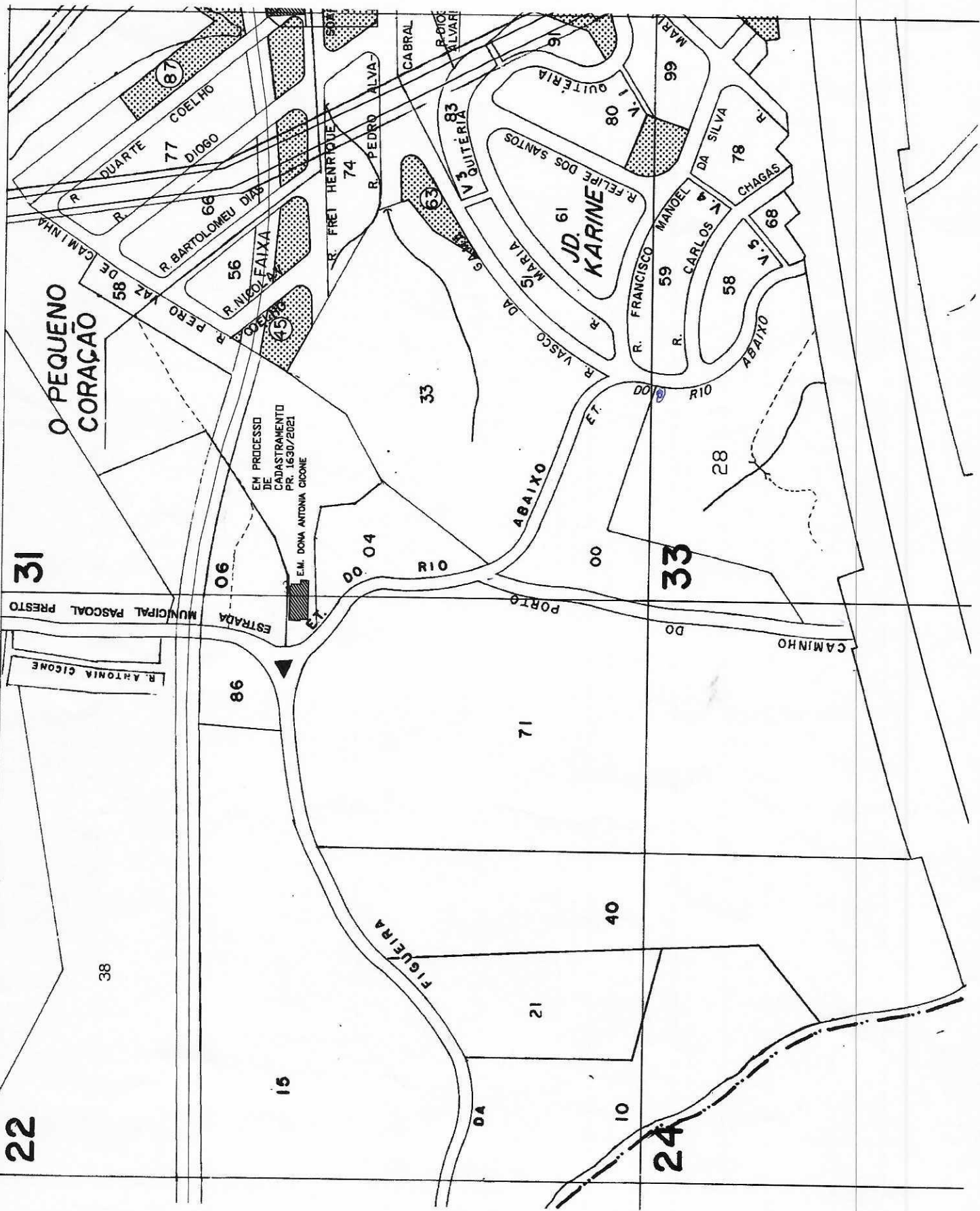
**ESTRADAS PASCOAL PRESTO; RIO ABAIXO; FIGUEIRA E CAMINHO DO PORTO**

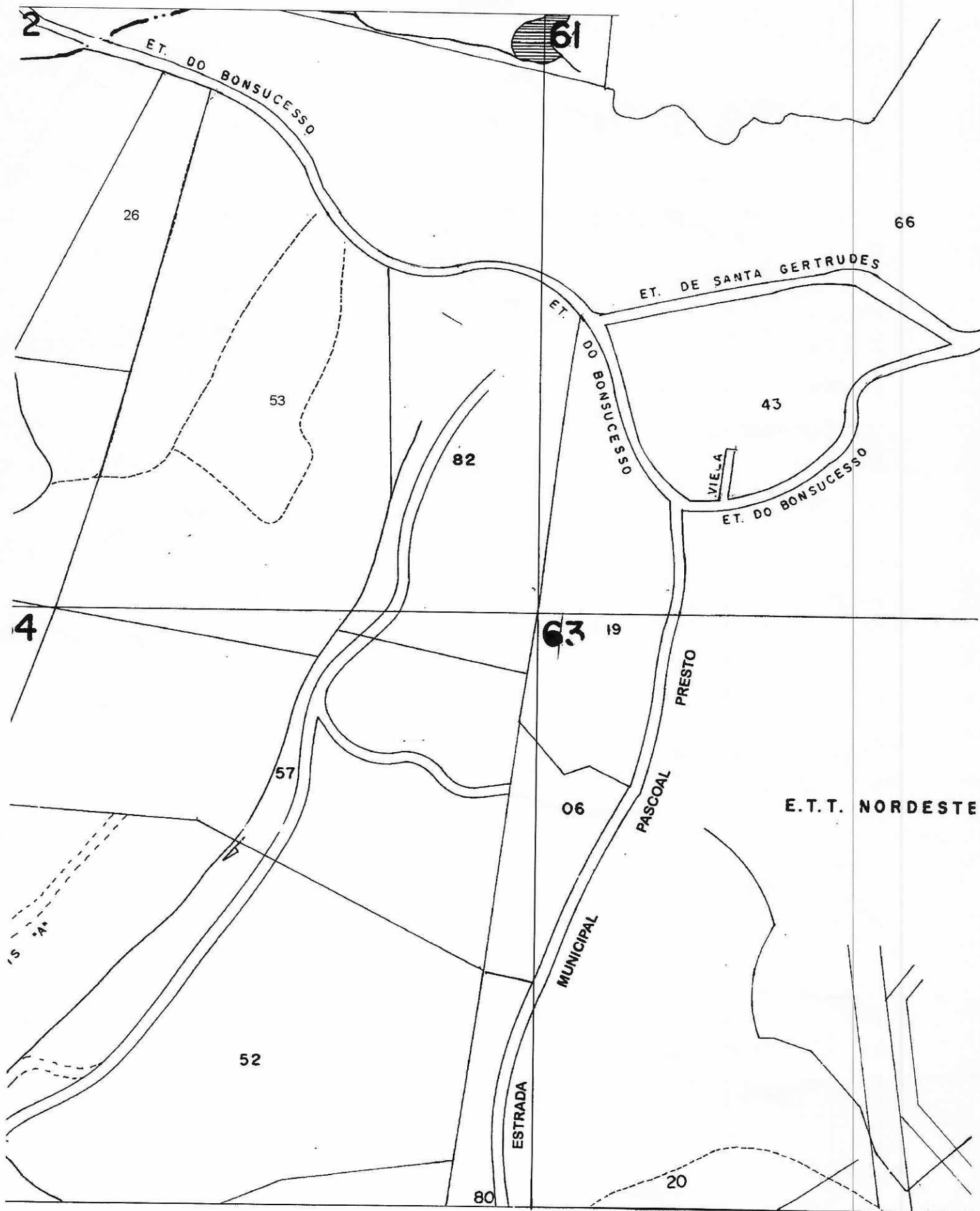


Escala - 1:7137

Data: 06/08/2024

Usuário: WLADIMIR PEREIRA FIEDLER







# PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

FOLHA

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL / SECR MUN DE GOVERNO

Of. 488/SMG/2024

A  
DFP

Em atenção ao ofício em epigrafe informo que foram realizadas diligências às Estr. Municipal Pascoal Presto; Estr Rio Abaixo; Estr da Figueira, quanto a Estrada Caminho do Porto está via não está aberta conforme se pode ver em imagem Geopixel sobreposta com a PRC.

Quanto as demais estradas foram constados imóveis necessitando da construção do passeio público, fechamento com muro frontal e limpeza do terreno, para tanto foram lavradas as notificações: 5215, 5216, 5117, 5218, 5219, 5220, 5221, 5222, 5223 e 5224.

Encaminho o presente para ciência e demais providências.

Itaquaquecetuba, 02 de agosto de 2024.

  
**WLADIMIR PEREIRA FIEDLER**  
Agente Fiscal de Posturas  
RGF 9201